



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1

Processo Nº 024/2026

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Projeto de Lei visando o aumento do valor do auxílio alimentação dos servidores Municipais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1. MOTIVAÇÃO

O presente estudo tem por objetivo demonstrar por estimativa, o impacto resultante do aumento do valor do auxílio alimentação, pago aos servidores municipais, alterando-se os atuais R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e aplicar o mesmo valor para os profissionais do quadro do Magistério Municipal, de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O presente estudo de impacto orçamentário-financeiro motiva-se pelas imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, no seu artigo 16, que impetra:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Mais adiante, há dispositivo que induz a forma da demonstração, como se depreende:

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

O pretenso projeto de Lei tem impacto no aumento da despesa de custeio, como pode ser observado do cálculo evidenciado no Anexo I deste estudo.

Com base na apuração estimada da despesa, o impacto financeiro e orçamentário anual estimado é de R\$ 930.200,00 (novecentos e trinta mil e duzentos reais).

2. METODOLOGIA

Estudo elaborado com base no número de servidores das Secretarias, Coordenadorias e Fundos Municipais multiplicado pelo valor mensal unitário do auxílio alimentação.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

I - Valor Impacto Anual da Despesa Pleiteada

	Previsto 2026	Atualizado p/2027	Atualizado p/ 2028
Valor da Despesa Pleiteada	930.200,00	965.547,60	999.341,77

* Atualizado pelo IPCA 2027, de 3,80%, e 2028 de 3,50%, Boletim Focus, de 16/01/2026.

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

	Prevista 2026	Atualizado p/2027	Atualizado p/ 2028
Receita Corrente (Exceto Intra-Orçamentária)	97.424.155,97	101.126.273,90	104.665.693,48

Fonte: RREO - Anexo 1 – 2026 previsto. Atualizado pelo IPCA, 2027 de 3,80% e 2028 de 3,50%.

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

	2026	Atualizada p/2027	Atualizada p/ 2028
Previsão de Disponibilidade Financeira	42.779.865,12	44.405.499,99	45.959.692,49

Fonte: Atualiz. Para 2026, com base no RGF 2º Semestre/2025, de 4,02% IPCA. 2027 de 3,80% e 2018 de 3,50%. (Boletim Focus, de 16/01/2026.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

	2026	Atualizada p/2027	Atualizada p/ 2028
Valor da Despesa Pleiteada	930.200,00	965.547,60	999.341,77
Impacto Orçamentário	0,95%	0,95%	0,95%
Impacto Financeiro	2,17%	2,17%	2,17%



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340031003200330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



3. PREVISÃO NAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

Quanto a Lei Orçamentária Anual, a previsão da despesa consta consignada nas dotações próprias de cada secretaria, Coordenadoria e Fundos Municipais.

Na Lei Orçamentária Anual, Nº 1.995/2025 para o exercício de 2026, consta autorização para a suplementação de dotações orçamentárias para cobertura de eventual insuficiência.

Santa Leopoldina, 09 de fevereiro de 2026.

Leomar Laurett
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Ciente do Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Fernando Castro Rocha
Prefeito Municipal



ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ESTIMADA COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

PREVISÃO VALORES TICKET ALIMENTAÇÃO 2026.				ESTIMATIVA COM O NOVO VALOR A PARTIR DE MARÇO/2026.				IMPACTO 2026: (Estimado)
SECRETARIA	Nº SERV. 07/2025	VALOR ATUAL	VALOR PREVISÃO MENSAL	VALOR 2026 S/REALISTE	*EXECUTADO JAN/FEV-2026	** COM NOVOS VALORES	VALOR PREVISÃO MAR A DEZ/2026	VALOR PREVISÃO TOTAL 2026
Fundo Municipal de Saúde	91	400,00	36.400,00	436.800,00	72.800,00	500,00	455.000,00	527.800,00
PSF	11	400,00	4.400,00	52.800,00	8.800,00	500,00	55.000,00	63.800,00
PACS	34	400,00	13.600,00	163.200,00	27.200,00	500,00	170.000,00	197.200,00
TOTAL FMS	136		54.400,00	652.800,00	108.800,00	1.500,00	680.000,00	788.800,00
Gabinete do Prefeito	6	400,00	2.400,00	28.800,00	4.800,00	500,00	30.000,00	34.800,00
Coordenadoria de Defesa Civil	2	400,00	800,00	9.600,00	1.600,00	500,00	10.000,00	11.600,00
Procuradoria Geral do Município	4	400,00	1.600,00	19.200,00	3.200,00	500,00	20.000,00	23.200,00
Secretaria Municipal de Administração	28	400,00	11.200,00	134.400,00	22.400,00	500,00	140.000,00	162.400,00
Secretaria Municipal de Finanças	15	400,00	6.000,00	72.000,00	12.000,00	500,00	75.000,00	87.000,00
Secretaria Municipal de Obras	9	400,00	3.600,00	43.200,00	7.200,00	500,00	45.000,00	52.200,00
Secret. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	18	400,00	7.200,00	86.400,00	14.400,00	500,00	90.000,00	104.400,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	14	400,00	5.600,00	67.200,00	11.200,00	500,00	70.000,00	81.200,00
Secretaria Municipal de Esportes	9	400,00	3.600,00	43.200,00	7.200,00	500,00	45.000,00	52.200,00
Secret. Mun. de Planejamento e Desenvolvimento	3	400,00	1.200,00	14.400,00	2.400,00	500,00	15.000,00	17.400,00
Secret. Mun. de Transportes e Trânsito	28	400,00	11.200,00	134.400,00	22.400,00	500,00	140.000,00	162.400,00
Secretaria Municipal de Comunicação	4	400,00	1.600,00	19.200,00	3.200,00	500,00	20.000,00	23.200,00
Secretaria de Controle e Transparência	5	400,00	2.000,00	24.000,00	4.000,00	500,00	25.000,00	29.000,00
Secretaria Municipal de Interior	22	400,00	8.800,00	105.600,00	17.600,00	500,00	110.000,00	127.600,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	36	400,00	14.400,00	172.800,00	28.800,00	500,00	180.000,00	208.800,00
Secretaria Municipal de Projetos Especiais	3	400,00	1.200,00	14.400,00	2.400,00	500,00	15.000,00	17.400,00
Coordenadoria de Obras e Projetos Públicos	1	400,00	400,00	4.800,00	800,00	500,00	5.000,00	5.800,00
TOTAL PREFEITURA	207		82.800,00	993.600,00	165.600,00	8.500,00	1.035.000,00	1.200.600,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	29	400,00	11.600,00	139.200,00	23.200,00	500,00	145.000,00	168.200,00
Conselho Tutelar	5	400,00	2.000,00	24.000,00	4.000,00	500,00	25.000,00	29.000,00
TOTAL SETIDAS	34		13.600,00	163.200,00	27.200,00	1.000,00	170.000,00	197.200,00
Educação - Magistério (70%) - Básica	104	320,00	33.280,00	399.360,00	66.560,00	500,00	520.000,00	586.560,00
Educação - Fundeb (30%) - Fundamental	105	400,00	42.000,00	504.000,00	84.000,00	500,00	525.000,00	609.000,00
Educação - Magistério (70%) - Infantil	50	320,00	16.000,00	192.000,00	32.000,00	500,00	250.000,00	282.000,00
Educação - Fundeb (30%) - Infantil	32	400,00	12.800,00	153.600,00	25.600,00	500,00	160.000,00	185.600,00
UAB - Educação - Magistério	0	320,00				500,00		
UAB - Educação - Demais Servidores	3	400,00	1.200,00	14.400,00	2.400,00	500,00	15.000,00	17.400,00
TOTAL EDUCAÇÃO	294		105.280,00	1.263.360,00	210.560,00	3.000,00	1.470.000,00	1.680.560,00
PREVISÃO TOTAL GERAL			256.080,00	3.072.960,00	512.160,00	14.000,00	3.355.000,00	3.867.160,00

* EXECUTADO JAN/FEV-2026, com valor unitário de R\$ 400,00 e 320,00 para pessoal do quadro do magistério. (Estimado)

** COM NOVOS VALORES, de MAR A DEZ, com valor unitário de R\$ 500,00 para todos os servidores.



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340031003200330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.